

PORTARIA NORMATIVA Nº. 052/2025 – GABINETE DO PREFEITO

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

RESOLVE:

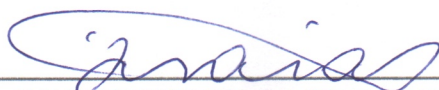
Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva, Sra. **MARCIA NERES NASCIMENTO**, matrícula nº **100004-1**, que exerce o cargo de **PROFESSOR 189H - SEDE**, lotada na Secretaria de Saúde, **01 (um) ano e 08 (oito) meses de LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, período aquisitivo a partir de **02/01/2025 a 29/08/2026**.

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025**, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 22 de janeiro de 2025.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

